

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

Processo:

4686/1/2025

ID: guilherme.leite

DATA: 01/07/2025 15:57
DOCUMENTO: 72847
ENTREGA PARA O LOCAL: COMPRAS

ASSUNTO:
PEDIDO DE COMPRA

SOLICITAÇÃO/COMPLEMENTO:

REQUERENTE:
SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS E RURAIS

CNPJ/CPF:

.."

CELULAR:

R.G.:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

E-MAIL:

TELEFONE:

FAX:

ENDEREÇO:

RUA ANGELO GUAZELLI 50

CENTRO

COMPLEMENTO: CASA

BURI

UF: SP

C.E.P.: 18290-000

Requerente \ Responsável



0046862025



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

Estado de São Paulo

RUA CEL LICINIO, 98 CEP 18290-000 – BURI/SP – fone/fax (15) 3546-1211

Email: pmburi@buri.sp.gov.br

Memorando nº 19/2025

Da: Secretaria Municipal de Defesa Civil

Para: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Buri, 1º de julho de 2025.

Assunto: Aquisição de bancos e banquetas para o refeitório do Barracão.

Prezado(a),

Venho através deste solicitar a aquisição de:

- 4 bancos de madeira de 2,5 m
- 2 banquetas de 80 cm.

Para o refeitório dos funcionários do Barracão.

Justificativa: os funcionários que fazem suas refeições no Barracão, necessitam de um local apropriado para isso.

Diante do exposto, solicitamos gentilmente que seja realizada todas a aquisições relacionadas.

Agradecemos desde já a atenção e colaboração. Estamos à disposição para esclarecer quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Ricardo Teixeira Carvalho
Secretário Municipal de Serviços Públicos Urbanos e Rurais



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

Estado de São Paulo

RUA CEL LICINIO, 98 CEP 18290-000 – BURI/SP – fone/fax (15) 3546-1211

Email: pmburi@buri.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada em fornecimento de bancos e banquetas para o refeitório do Barracão.

2. JUSTIFICATIVA

A pesquisa de preços para que a Administração possa avaliar o custo da contratação constitui-se elemento fundamental para instrução dos procedimentos de contratação, estando prevista em várias disposições legais e sua obrigatoriedade é reconhecida pela Jurisprudência.

Essa fase da pesquisa de mercado quase sempre é demorada, pois implica numa criteriosa busca de preços perante as empresas do ramo do objeto pretendido e em diversos sites da Administração Pública. Assim, vários contatos precisam ser mantidos para que se consiga finalizar a pesquisa, especialmente quando diz respeito à contratação de serviços ou do objeto com poucos fornecedores no mercado. Ademais, há o desafio de identificação da confiabilidade dos preços coletados, o que exige a ampliação da captação de dados que possam servir a uma fidedigna referência dos preços de mercado.

Na prática, a fase de pesquisa de preços pode acabar se prolongando, retendo a necessária atuação dos agentes públicos envolvidos por semanas ou meses, o que amplia os custos transacionais, sem necessária garantia de um resultado verdadeiramente eficiente e eficaz.

Outrossim, a pesquisa de preços deficiente poderá ensejar uma contratação superfaturada ou inexecutável, situações que acabam acarretando prejuízos à administração pública e riscos de responsabilização aos agentes públicos envolvidos na contratação. Tal dificuldade faz com que a pesquisa de preços se apresente como um entrave para a celeridade na tramitação dos procedimentos de contratação e aquisição, um gargalo a ser superado na condução dos certames, merecendo análise mais detida e propostas de aperfeiçoamento das rotinas até então estabelecidas.

Em suma, a estimativa de preços é fundamental para a atividade contratual da Administração, como instrumento de baliza aos valores oferecidos nos certames públicos e àqueles executados nas respectivas contratações, com a função precípua de garantir que o Poder Público identifique um parâmetro para o valor médio de mercado, em relação um bem ou serviço.

Portanto, é necessário que os agentes públicos envolvidos, na fase interna da licitação ou na gestão contratual, tenham acesso a mecanismos que auxiliem na realização da pesquisa de preços, imprimindo agilidade aos procedimentos de aferição de custos e identificação dos preços referenciais de mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI
Estado de São Paulo

RUA CEL LICINIO, 98 CEP 18290-000 – BURI/SP – fone/fax (15) 3546-1211
Email: pmburi@buri.sp.gov.br

passou a exigir a adoção de diversos parâmetros para a realização da pesquisa de preços. Senão, vejamos:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI
Estado de São Paulo

RUA CEL LICINIO, 98 CEP 18290-000 – BURI/SP – fone/fax (15) 3546-1211
Email: pmburi@buri.sp.gov.br

contratações públicas similares, sistemas referenciais de preços disponíveis, pesquisas na internet em sítios especializados e contratos anteriores do próprio órgão (**Acórdão 1548/2018 Plenário**).

Ocorre que, a adoção de parâmetros diversos pode aumentar muito o tempo de duração do procedimento e o próprio custo transacional da licitação, caso a Administração não esteja municiada com ferramentas que permitam a captação dessas referências diversas, de maneira célere e eficaz.

Se, por um lado, é necessário avançar na realização de pesquisa de preços com parâmetros diversos, por outro, é fundamental adotar soluções que consigam aumentar a eficiência deste procedimento.

Pensando nisso, esta organização, para atender as exigências normativas e a orientação dos órgãos de controle, decidiu-se pela contratação de uma solução em tecnologia de informação que permita a captação eficiente de preços para referenciar nossas estimativas de custos.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada em fornecimentos de bancos e banquetas para o refeitório do Barracão.

Item	Descrição	QUANT.	Valor Unitário
01	Banco em madeira de 2,5 m	4	R\$250,00
02	Banqueta de 80 cm	2	R\$100,00
Valor Total			R\$1.200,00

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto dar-se-á pelo acesso a orçamentos pela empresa que está prestando esse tipo de serviço.

5. ENQUADRAMENTO:

Inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

6. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA:

As contratações realizadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei, obrigação essa advinda do dispositivo constitucional, previsto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, o qual determinou que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Constituição Federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI
Estado de São Paulo

RUA CEL LICINIO, 98 CEP 18290-000 – BURI/SP – fone/fax (15) 3546-1211
Email: pmburi@buri.sp.gov.br

os praticados nos demais órgãos da Administração.

A prestação de serviço disponibilizado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando esta vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

7. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Nos casos de atrasos injustificados ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração aplicar-se-ão as sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

8. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Ficará a cargo da fiscalização do Contrato, o servidor RICARDO TEIXEIRA CARVALHO indicados pela Diretoria de Instrução para Aquisição.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Comunicar à empresa todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação do serviço objeto deste termo de referência;

9.2 Efetuar o pagamento à contratada em parcela única, até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração;

9.3 Fiscalizar a prestação do serviço, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer material que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas no termo de referência.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1- Cumprir fielmente o objeto contratado de modo que se realize com esmero e perfeição e no prazo estabelecido, executando-o sob sua inteira responsabilidade,

10.2- Não transferir a terceiros a execução do objeto do presente instrumento, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do contratante;

10.3- Informar imediatamente o contratante toda e qualquer excepcionalidade durante a execução do objeto deste contrato, que possam porventura atrasar o serviço ou as condições de entrega e execução;

10.4- Quando da devolução do veículo, a contratada deverá fornecer certificado de garantia através de documento próprio ou anotação impressa ou carimbada no livro de revisões do veículo.

11. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

12. PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Cel. Licínio, 98 CEP 18290-000 – Buri/SP – Fone/fax (15) 3546-1211/2411
e-mail: pmburi@buri.sp.gov.br

Buri SP, 1º de julho de 2025.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 39, § 2º do Decreto Municipal nº 22/2023 de 20 de março de 2023.

I – Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de bancos e banquetas para o refeitório do Barracão.

II – Fornecedores:

- Marcenaria Comeron, CNPJ: 17.355.664/0001-76.

III - Razão da Escolha dos Fornecedores:

Como forma de dar atendimento ao quanto disposto no art. 39, § 2º do Decreto Municipal nº 22/2023 de 20 de março de 2023, iniciamos a busca pelos fornecedores que seriam consultados para ofertar orçamento para o objeto em questão pelos registros da Prefeitura de Buri. Após verificação em nosso sistema de gestão Municipal de cadastro de fornecedores foram localizados os fornecedores acima, conforme relação analítica de fornecedores aptos a dar cumprimento ao objeto.

Seguindo a ordem prevista no dispositivo legal acima destacado, passamos a verificar a existência de fornecedores habituais para o objeto em questão, conforme acima foi localizado 01 (um) fornecedor habitual (anexo).

Diante do acima exposto, pudemos verificar a existência das empresas mencionados no item I do presente, que comprovadamente possuem notória especialização, com vasta experiência e amplo conhecimento no ramo do objeto do presente processo, que possui um cunho bastante específico.

IV – Justificativa dos preços: o valor para a referida contratação apresentado pelas empresas acima, demonstram que a empresa, Marcenaria Comeron, CNPJ: 17.355.664/0001-76, apresentou proposta



(15) 99625-9689
Rua XV de Novembro, 135 - Vila Marcolina Buri-SP

MARCENARIA COMERON

Fone: (15) 99625-9689

CNPJ: 17.355.664/0001-76

carlinhaburi@hotmail.com

Rua XV de Novembro, 135 - Vila Marcolina, Buri-SP

Buri-SP, 11 de junho de 2025.

ORÇAMENTO:

Cliente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI		
Endereço:	Rua Coronel Licinio, 98, Centro - Buri-SP, CEP 18.290-019		
CPF/CNPJ:	46.634.382/0001-06	Fone:	(15) 3546-1211
E-mail:			

Descrição	Quant.	Preço Un.	Total
BANCOS EM MADEIRA DE 2,50M	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
BANQUETAS DE 80CM	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
REFERENTE AO REFEITÓRIO DO BARRACÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL			
Total R\$			R\$ 1.200,00

MARCENARIA COMERON
NELSON COMERON - RG: 20.690.331



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.355.664/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/01/2013
NOME EMPRESARIAL NELSON COMERON 10629638810		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal 16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R 15 DE NOVEMBRO	NÚMERO 128	COMPLEMENTO *****
CEP 18.290-000	BAIRRO/DISTRITO VILA SAO JOSE	MUNICÍPIO BURI
ENDEREÇO ELETRÔNICO escritoriosayuri@hotmail.com		UF SP
TELEFONE (15) 9762-8894		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/01/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/07/2025** às **06:54:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil
NELSON COMERON

CPF
106.296.388-10

CNPJ
17.355.664/0001-76

Data de Abertura
03/01/2013

Nome Empresarial
NELSON COMERON 10629638810

Capital Social
5.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
03/01/2013

Endereço Comercial

CEP
18290-000

Logradouro
RUA 15 DE NOVEMBRO

Número
128

Bairro
VILA SAO JOSE

Município
BURI

UF
SP

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período
1º período

Início
03/01/2013

Fim
-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Marceneiro(a) sob encomenda ou não, independente

Atividade Principal (CNAE)
3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

Ocupações Secundárias

Moveleiro(a) independente

Artesão(ã) em madeira independente

Atividades Secundárias (CNAE)

3103-9/00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal

1629-3/01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.355.664/0001-76
Razão Social: NELSON COMERON 10629638810
Endereço: R 15 DE NOVEMBRO 128 / VILA SAO JOSE / BURI / SP / 18290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2025 a 29/07/2025

Certificação Número: 2025063007303315908911

Informação obtida em 01/07/2025 07:03:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NELSON COMERON 10629638810
CNPJ: 17.355.664/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:03:38 do dia 01/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2025.

Código de controle da certidão: **CDF4.C85E.E505.83DF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 17.355.664/0001-76

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

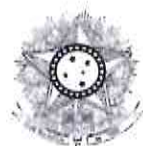
Certidão nº 25070005022-09

Data e hora da emissão 01/07/2025 07:06:10

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NELSON COMERON 10629638810 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.355.664/0001-76

Certidão nº: 36888564/2025

Expedição: 01/07/2025, às 07:09:40

Validade: 28/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NELSON COMERON 10629638810 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.355.664/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Cel. Licínio, 98 – Centro – CEP 18290-000
Fone/Fax: (15) 35461211 / 35461068 / 35462400
e-mail: compras@buri.sp.gov.br

CNPJ: 46.634.382/0001-06

Responsável: GABRIEL DUARTE LOPES

Telefone: (15) 3546-1211

Departamento: COMPRAS



Relatório de Cotação: BANCOS EM MADEIRA

Pesquisa realizada entre 02/07/2025 16:20:39 e 02/07/2025 16:21:07

Relatório gerado no dia 02/07/2025 16:21:33 (IP: 186.200.15.195)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: bancos em madeira

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
2 / 13	1	R\$ 825,73 (un)	-	R\$ 825,73	R\$ 825,73	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PMSP - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE PMSP-Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste			Dispensa de Licitação Nº 90045/2025 UASG: 925208	11/06/2025	R\$ 1.362,45
2	MUNICIPIO DE CAIUA / 1305 - Unidade Única			53307906000110-1-000009/2024	30/10/2024	R\$ 289,00
Valor Unitário					R\$ 825,73	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 825,73			Média dos Preços Obtidos: R\$ 825,73			

Valor Global: R\$ 825,73

Detalhamento dos Itens



Item 1: bancos em madeira

Preço Estimado: R\$ 825,73 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 825,73

Média dos Preços Obridos: R\$ 825,73

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 6° § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	bancos em madeira	

Preço (Cômpras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.362,45

Inc. I Art. 5º da IN 85 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: PMSP - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO
PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PMSP-Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste

Data: 11/06/2025 13:46**Modalidade:** Dispensa**SRP:** NÃO**Identificação:** Dispensa de Licitação N° 90045/2025 /
UASG: 925208**Lote/Item:** /2**Ata:** [Link Ata](#)**Homologação:** 24/06/2025 08:42**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br**Quantidade:** 4**Unidade:** Unidade**UF:** SP**Objeto:** Aquisição de Mobiliários para o SAE JABAQUARA

Descrição: Banco - BANCO, MATERIAL MADEIRA MACIÇA, COMPRIMENTO 250 CM,
LARGURA 50 CM, ALTURA 42CM, ACABAMENTO ENVERNIZADO,
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ENCOSTO E ASSENTOEM RIPAS
CANTOS ARREDONDADO S

CatMat: 267905 - Banco - Material: Madeira Maciça | Comprimento: 250 CM | Largura: 50 CM |
Altura: 42 CM | Acabamento: Envernizado | Características Adicionais: Sem Encosto E
Assento Em Ripas Cantos Arredondados

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.840.547/0001-51	AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R\$ 694,80

Descrição: Descrição não Informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Itapevi	RUA WALDEMAR PETENA DE OLIVEIRA, 324	DAVID	(11) 4142-3789	vendedores@ajrcompany.com.br

57.214.995/0001-00	57.214.995 GIAN CARLO CASSARI DE ANGELIS	R\$ 694,90
--------------------	--	------------

Descrição: Descrição não Informada**Endereço:**

48.385.849/0001-57	CELESTIAL ADMINISTRADORA E CONSERVADORA LTDA	R\$ 695,40
--------------------	--	------------

Descrição: Descrição não Informada

Endereço:	Telefone:	Email:
PONTE TERRA, 475	(34) 9713-5124	celestial.ei777@gmail.com

00.669.362/0001-70	MODELACAO MADEIRA LTDA	R\$ 699,00
--------------------	------------------------	------------

Descrição: Descrição não Informada

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA CARLOS GOMES, 241	(19) 9137-4679	contato@modelacaomadeira.com.br

47.863.106/0001-82	WOOD STEEL COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 1.339,99
--------------------	------------------------------------	--------------

Descrição: Banco - Banco Material: Madeira Maciça, Comprimento: 250CM, Largura: 50CM, Altura: 42CM, Acabamento: Envernizado, Características Adicionais: Sem
Encosto E Assento Em Ripas Cantos Arredondados

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Mogi Mirim	R PROFESSOR ARISTIDES GURJAO, 74	(35) 9913-1406	woodsteel@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
17.058.263/0001-54	AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA				R\$ 1.340,00
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA GENERAL SILVIO PEREIRA DA SILVA, 00133	DANIEL FERNANDES DE ALMEIDA	(21) 3150-0440	dan.cont@yahoo.com.br
49.006.412/0001-28	49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENT				R\$ 1.384,90
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:		Telefone:		Email:	
Q QR 100 CONJUNTO P, 12		(61) 9173-5998		contato.caango@gmail.com	
51.338.619/0001-41	MANPRIME SOLUCOES LTDA				R\$ 1.385,00
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:		Telefone:		Email:	
ABILIO MOREIRA DE MIRANDA, 45		(22) 9281-4838		contato@manprime.com.br	
60.206.752/0001-68	60.206.752 ANA CLEIA CAETANO DE PONTES VILELA UF endereço: SP				R\$ 1.389,30
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
55.012.019/0001-40	55.012.019 MATHEUS NATAL GARCIA				R\$ 1.390,00
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
54.005.372/0001-30	54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR				R\$ 2.000,00
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
46.678.039/0001-63	TUGURIO EGIDE COMERCIAL LTDA				R\$ 1.000.000,00
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	RUA HERVAL, 1279	(11) 8303-9552/ (0000) 0000-0000	lmromera@yahoo.com	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 289,00

Ine. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAIUA / 1305 - Unidade Única	Data: 30/10/2024 08:00
Objeto: Aquisição dos equipamentos de reciclagem seletiva, através do pca-programa de compensação ambiental operação 398357-12/2015, neste ato representado pela caixa econômica federal	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: Bancos em madeira - Bancos em madeira	SRP: NÃO
	Identificação: 53307906000110-1-000009/2024
	Lote/Item: 1/16
	Ata: N/A
	Homologação: 30/10/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pnec/pt-br
	Quantidade: 6
	Unidade: un
	UF: SP



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

07.443.848/0001-34

EMBALAGENS VIDA LTDA

R\$ 299,00

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

SP

Presidente Prudente

RUA FRANCISCO MORATO DE OLIVEIRA, 384

Marcos

(18) 3221-5201

marcos_tofanelli@hotmail.com



Assinatura

GABRIEL DUARTE LOPES 02/07/2025





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br

www.gov.br/compras/pt-br

Data: 02/07/2025 16:21:07

[Acessar a fonte aqui](#)

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 02/07/2025 16:20:39

[Acessar a fonte aqui](#)





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Cel. Licínio, 98 – Centro – CEP 18290-000
Fone/Fax: (15) 35461211 / 35461068 / 35462400
e-mail: compras@buri.sp.gov.br

CNPJ: 46.634.382/0001-06

Responsável: GABRIEL DUARTE LOPES

Telefone: (15) 3546-1211

Departamento: COMPRAS



Relatório de Cotação: BANQUETA DE MADEIRA

Pesquisa realizada entre 02/07/2025 16:23:17 e 02/07/2025 16:23:27

Relatório gerado no dia 02/07/2025 16:23:50 (IP: 186.200.15.195)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC. V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: banquetta material estrutura: madeira, tipo assento: fixo, material base assento: madeira bruta, característica assento: circular madeira, altura: 45, diâmetro do assento: 30

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 138,45 (un)	-	R\$ 138,45	R\$ 138,45
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS			46068425000133-1-001443/2024	31/10/2024
2	UNIVERSIDADE DE TAUBATE			45176153000122-1-000117/2024	01/08/2024
Valor Unitário					R\$ 138,45
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 138,45		Média dos Preços Obtidos: R\$ 138,45	
				Valor Global:	R\$ 138,45

Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 02/07/2025 16:23:50 (IP: 186.200.15.195)

Código Validação: TrvSIFeMl RbHrOm1WauOmCsbuDEYs3haaw663NYCddJULIAuLI1BnDm6MAcS48434



Assinatura
GABRIEL DUARTE LOPES 02/07/2025

1.1 Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 02/07/2025 16:23:18

Acessar a fonte [aqui](#)

